

ATA Nº 03/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Reunião de forma remota com José Aparecido Costa de França, representante da Instituição Financeira Privatiza; 2) Reunião de forma remota com Gustavo Pereira e Priscila Navarro, representantes da Instituição Financeira Grid; 3) Alocação e realocação de recursos; e 4) Análise dos fundos do Artigo 8º da Carteira do PreviD.** Estavam presentes os seguintes membros: Andréa Londero Bonatto, José dos Santos da Silva, Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, Orlando Conceição Malheiros, Theodoro Huber Silva e Luiz Constâncio Pena de Moraes. O senhor Luis Carlos Rodrigues Moraes justificou sua ausência. Constatado quórum, o presidente Sr. Márcio Fernandes Vilela Rodrigues iniciou a reunião apresentando a pauta que será discutida e passou a palavra ao Sr. França. Com a palavra, o Sr. França apresentou um fundo novo que se encontra aberto para captação até o dia 17/02/2023, fundo este de capital protegido. Em relação à expectativa para os próximos meses ainda existe pressão inflacionária, que segue sendo influenciada pela instabilidade política e também pelos fatores externos como a flexibilização do combate a pandemia na China que, por sua vez, retoma a atividade econômica. No segundo assunto da pauta, foi realizada reunião com a empresa GRID AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA CNPJ 17.203.539/0001-40 para maiores informações sobre as notas de esclarecimentos recebidas no e-mail. Em seguida, o Sr. Márcio Rodrigues ressaltou a necessidade de alterações no Edital de Credenciamento do PreviD, que serão analisadas e discutidas nas próximas reuniões. Quanto à alocação de recursos, o Comitê de Investimentos, por consenso dos membros presentes, decidiu que os valores referentes aos cupons dos fundos BB PREV IPCA III CNPJ nº 19.303.795/0001-35, BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI CNPJ nº 44.345.590/0001-60, CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS RF CNPJ nº 18.598.088/0001-50, CAIXA BRASIL 2030 I TP RF CNPJ nº 18.598.042/0001-31 e CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RF CNPJ nº 18.598.088/0001-50, assim como os recursos previdenciários recebidos a partir de fevereiro e dos Acordos de Parcelamento nº 00472/2019; 00279/2020 e 00917/2021 serão aplicados no fundo BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI CNPJ nº 13.077.418/0001-49, vinculado à Conta Corrente nº 65.000-5 do Banco do Brasil. Por se tratar de um fundo de liquidez em D+0 será utilizado como fluxo de caixa previdenciário, sendo assim, os recursos para cumprir a obrigação com a folha de pagamento dos Aposentados e Pensionistas do PreviD serão resgatados do mesmo fundo. Em relação à alocação dos recursos do aporte atuarial, o valor referente aos cupons do fundo FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF CNPJ nº 19.769.046/0001-06, assim como os recursos mensais e do Acordo de Parcelamento nº 00916/2021 serão aplicados no fundo CAIXA BRASIL 2030 II TP RF CNPJ nº 19.769.046/0001-06. Referente aos recursos do Acordo de Parcelamento nº 00473/2019 e do Acordo de Parcelamento nº 00278/2020 serão aplicados respectivamente nos fundos AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES CNPJ nº 07.279.657/0001-89 e DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES CNPJ nº 13.155.995/0001-01. Quanto ao recurso da taxa de administração que será utilizada para custeio do RPPS, os membros presentes decidiram por manter a estratégia de fluxo de caixa dos anos anteriores. Portanto, os recursos serão aportados no fundo BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI CNPJ nº 13.077.418/0001-49, vinculado à Conta Corrente nº 66.000-0 do Banco do Brasil. Sobre a Análise dos fundos do Artigo 8º da Carteira do PreviD foi apresentada uma prévia do relatório que está em elaboração e quando finalizado será apresentado ao Co-

mitê. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Márcio fez as considerações finais e encerrou a reunião, tendo eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues

Presidente

Orlando Conceição Malheiros

Vice-presidente

Theodoro Huber Silva

Secretário

José dos Santos da Silva

Membro

Luiz Constâncio Pena de Moraes

Membro

Andréa Londero Bonatto

Membro